



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER

ATA Nº 04/2026/RETOMADA/CETER-19557

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE GOIÁS – CTER-GO

1. IDENTIFICAÇÃO E ABERTURA

- **Data:** 10 de setembro de 2026
- **Horário de Início:** 10h00 (Primeira chamada) | 10h28 (Instalação e início dos trabalhos)
- **Duração da Sessão:** 46 minutos e 25 segundos
- **Modalidade:** Reunião virtual (videoconferência / gravação audiovisual arquivada)
- **Coordenação / Presidência:** Havana Pereira Tavares (Representante da Secretaria de Estado da Retomada / Presidente do CTER-GO)

2. REGISTRO DE PRESENCAS E COMPOSIÇÃO TRIPARTITE

Após a realização da primeira e da segunda chamada regulamentar, constatou-se a presença e representatividade das três bancadas constitutivas do Conselho, perfazendo o quórum necessário para deliberação:

Bancada Governamental:

- **Havana Pereira Tavares** – Secretaria de Estado da Retomada (Presidente da Sessão);
- **André Gustavo Umbelino Lousa** – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);
- **Jeovah Quintino da Silva** – Secretaria de Estado da Economia / Secretaria de Estado da Administração;
- **Ricardo Costa Gonçalves** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS);
- **Tiago** – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI);
- **Prof. Nivaldo dos Santos** – Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Bancada dos Empregadores:

- **Rosilene Curado** – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG);

- **Edgar Segato** – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio-GO);
- **Lenner da Silva Rocha** – Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG).

Bancada dos Trabalhadores:

- **Marisa Rodrigues** – União Geral dos Trabalhadores (UGT);
- **Miguel Ângelo** – Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de Goiás (SINTTEL-GO / UGT);
- **Soraia Bezerra** – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e da Agroindústria dos Estados de Goiás, Tocantins e DF (FTIAEG-TO-DF);
- **Pedro Neto** – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e da Agroindústria dos Estados de Goiás, Tocantins e DF (FTIAEG-TO-DF);
- **Marcelo Seixas** – Força Sindical.

Registro Adicional: A conselheira Soraia Bezerra pontuou a atualização formal da designação de sua entidade para **FTIAEG**, ressaltando a representação conjunta dos trabalhadores da indústria e da agroindústria em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

3. ORDEM DO DIA (PAUTA)

- 1) **Apreciação, Análise e Deliberação sobre a minuta do Plano de Ação e Serviços (PAS) de Qualificação Social e Profissional (QSP) para o Exercício de 2026**, no âmbito dos recursos alocados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ao Estado de Goiás.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DISCUSSÃO

A Presidente **Havana Pereira Tavares** abriu a discussão prestando os devidos esclarecimentos sobre o Plano de Trabalho e a Portaria de recursos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):

1) Recursos Orçamentários e Contrapartida:

- **Repasse Federal (MTE):** R\$ 1.168.430,56 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).
- **Contrapartida Estadual:** Fixada em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cumprindo o percentual mínimo regulamentar de 2% (dois por cento).
- **Fluxo de Transferência:** Esclareceu-se que, após consulta técnica aos órgãos de controle, não há óbice eleitoral para a transferência dos recursos no presente exercício, citando como precedente a regularização recente de repasses federais pendentes de 2024 referentes aos blocos do SINE e de Estatística.

2) Metodologia de Diagnóstico e Elaboração das Demandas:

- A matriz de cursos e a distribuição municipal foram estruturadas a partir do cruzamento de dados da **Base de Gestão BMO (Intermediação de Mão de Obra da Rede SINE Goiás)**, estatísticas do **Novo CAGED** e demandas setoriais captadas nos Feirões de Empregos promovidos pelo Estado.
- Destacou-se que o plano encaminhado ao MTE é passível de futuras adequações e remanejamentos a qualquer momento, mediante solicitação e referendo deste Conselho.

3) Execução Técnica e Estratégia Pedagógica Anti-Evasão:

- **Parcerias Executoras:** Previsão de manutenção de parcerias com o **Sistema S**. O Conselheiro **Lenner da Silva Rocha** (FIEG) colocou a estrutura e capilaridade do **SENAI** à disposição para

a operacionalização dos cursos nas cidades atendidas, aspecto acolhido positivamente pela gestão.

- **Metodologia Híbrida / EAD:** Em conformidade com a autorização ministerial de alocação de até 30% da carga horária em formato EAD, a Secretaria implementará a realização da etapa teórica em EAD como **primeiro módulo obrigatório**, antecedendo as aulas práticas presenciais. A medida visa mitigar os índices de evasão observados em programas anteriores, replicando o modelo exitoso já executado com o SEST/SENAT na qualificação de motoristas.

5. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

Submetida a matéria à apreciação e votação do plenário:

- **Resultado da Votação: O Plano de Ação e Serviços (PAS) de Qualificação Social e Profissional – Exercício 2026** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** por todos os membros presentes das bancadas do Governo, dos Empregadores e dos Trabalhadores.
- Os votos favoráveis foram manifestados oralmente e confirmados em chat/plataforma pelos conselheiros presentes, constando a manifestação expressa e inequívoca de concordância da Bancada dos Trabalhadores (UGT, FTIAEG e Força Sindical), Bancada dos Empregadores (FAEG, Fecomércio e FIEG) e Bancada Governamental (Secretaria da Retomada, SEAPA, Economia, SEDS, SECTI e MTE).

6. ENCAMINHAMENTOS E INFORMAÇÕES FINAIS

- 1) **Plataforma Transferegov.br:** A Presidência reiterou a imprescindibilidade de que todos os conselheiros titulares/suplentes realizem o aceite individual na plataforma **Transferegov.br**, garantindo a conformidade cadastral e a publicação dos atos colegiados.
- 2) **Atribuições Fiscalizatórias do CTER-GO:** Foi reforçado o papel institucional dos conselheiros no monitoramento e fiscalização contínua das ações do SINE e das turmas de qualificação profissional, incluindo visitas presenciais em salas de aula.
- 3) **Calendário Institucional:** Previsão de realização de mais duas reuniões ordinárias no decorrer do segundo semestre de 2026. Foi lembrado que o mandato do atual colegiado vigora até o mês de **março de 2027**, resguardada a representação permanente das entidades setoriais.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Havana Pereira Tavares agradeceu a presença e o compromisso de todos os conselheiros e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, segue para formalização e publicação.

Goiânia/GO, 10 de setembro de 2026.

Havana Pereira Tavares

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás (CTER-GO)
Secretaria de Estado da Retomada – Governo de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **HAVANA PEREIRA TAVARES, Presidente do Conselho**, em 09/10/2026, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **95575901**
e o código CRC **08230A3E**.

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO A - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO
- CEP 74003-010 - (62)3201-8061.



Referência: Processo nº 202619222001609



SEI 95575901